



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4579 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo para o servidor PAULO CESAR ALIEVI foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados, a contar de 1º abril de 2024:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Irineu Pedro Zandoná	Operador de Máquinas	1%	28%	Maio/2023 a Abril/2024
Jonas Alves	Agente Administrativo	1%	11%	Maio/2023 a Abril/2024
Jorge Davi Gnoatto	Operador de Máquinas	1%	28%	Maio/2023 a Abril/2024
Paulo Cesar Alievi	Fiscal Municipal	1%	27%	Maio/2023 a Abril/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 1º DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração